



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

PROC. DIGITAL Nº : **23068.040804/2024-48**
INTERESSADO : **DEPARTAMENTO DE DESPORTOS - DD/CEFD**
ASSUNTO : **Criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Especialização em Fisiologia do Exercício e Treinamento Físico Aplicado à Saúde”.**

DECISÃO AD REFERENDUM

Considerando o art. 62, *caput*, que prevê, *in verbis*: "Após prévia aprovação do projeto pela Câmara de Pós-Graduação, a criação do curso de pós-graduação *lato sensu* será apreciada pelo Cepe e, em seguida, pelo Conselho Universitário desta Universidade";

considerando os pareceres favoráveis emitidos pelas Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Orçamento e Finanças deste Conselho;

considerando que a Sessão Ordinária do CUn está prevista apenas para o dia 20 de março de 2025;

considerando o prazo exíguo para publicação dos editais e matrícula dos alunos,

crio, *ad referendum* deste Conselho, o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Especialização em Fisiologia do Exercício e Treinamento Físico Aplicado à Saúde”, vinculado ao Departamento de Desportos – DD do Centro de Educação Física e Desportos – CEFD desta Universidade.

Destaco que este ato deverá ser devidamente homologado por este Conselho em sua próxima sessão ordinária.

Campus Universitário, 28 de fevereiro de 2025.

Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro
Conselho Universitário
Presidente